



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 126, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional por excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 49.429,32 (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3308 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16610000	R\$ 41.447,31
3309 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16610000	R\$ 7.982,01

Total da Ação: R\$ 49.429,32

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 49.429,32

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO III -2022 - FONTE: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da do Rendimento da Receita Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão													-
Arrecadação total			2.437,50	2.437,50	-	3.848,29	40.628,33	77,70					49.429,32
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO			2.437,50	2.437,50	-	3.848,29	40.628,33	77,70	-	-	-	-	49.429,32
Arrecadação Janeiro a ate 04/08/2022 2022:			49.429,32										
Estimativa agosto a dezembro 2022:			-										
Previsão do orçamento 2022			-										
Estimativa de excesso em 2022			49.429,32										

ANEXO III -2022 - FONTE: 16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Receita Total Orçada 2022	-
Estimativa de arrecadação de janeiro a 04/08/2022	49.429,32
Excesso de Arrecadação	49.429,32
Valor utilizado neste decreto 126/2022	49.429,32
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	-

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretária Mun. de Planejamento e Finanças